



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e e Órgãos Subordinados

0201.03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13).....	R\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15).....	R\$	10.000,00
SOMA.....	R\$	30.000,00

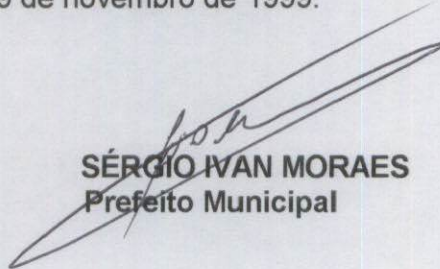
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e e Órgãos Subordinados


0201.08472352.003 - Convênio com a UNISC - Lei nº 2.788/95 - Bolsa de Estudo Rotativas		
3.2.3.1 - Subvenções Sociais (20).....	R\$	30.000,00
SOMA.....	R\$	30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"